



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-02-2025

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Eunice Maria Pinheiro Sousa
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DO DIA 12-02-2025

__ Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00, nesta vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e dos vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Manuel Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

__. Secretariou a reunião o secretário da vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

__ A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 14/2025) – I. N.º 1474/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PLANO DE AÇÃO DE BASE TERRITORIAL

(DL. N.º 15/2025) – I. N.º 1475/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL. N.º 16/2025) – I. N.º 1476/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO UNOJOVENS DE PONTA GARÇA

(D.L N.º 17/2025) – I. N.º 1477/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – CURSOS CARNAVALESCOS 2025

(DL. N.º 18/2025) – I. N.º 1478/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 19/2025) – I. N.º 1257/2025 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, realçou que os semáforos próximos do Centro de Saúde se encontravam avariados há algumas semanas, questionando se estava prevista alguma intervenção. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que contactou o responsável aquando do surgimento da avaria, comprometendo-se a contactá-lo novamente. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que, após o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e a Associação de Futebol de Ponta Delgada, com o objetivo de apoiar os custos devidos com as inscrições de todos os atletas federados residentes no concelho de Vila Franca do Campo e/ou afetos aos seus clubes, na época desportiva de 2024/2025, questionou se não havia possibilidade de pagarem, também, as inscrições dos atletas federados vila-franquenses de outras modalidades desportivas. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que concordava que se pagasse as inscrições dos atletas de outras modalidades, sendo que fariam o respetivo levantamento. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o levantamento já estava a ser efetuado. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 14/2025) – I. N.º 1474/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PLANO DE AÇÃO DE BASE TERRITORIAL -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando: -----

- a. *O Programa Operacional Açores 2030, que compreende o período de programação 2021-2027, é um programa financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE + (Fundo Social Europeu Mais); -----*
- b. *Que o concelho de Vila Franca do Campo concentra menos de 6% da população residente na Região Autónoma dos Açores, sendo classificado como um território de baixa densidade populacional, pelo que o Plano de Ação de Base Territorial foi elaborado no âmbito do Objetivo Específico RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas, da Prioridade 5A. Valorização económica e social no território; -----*



- c. Neste objetivo específico é proposta a realização de investimentos com vista a revitalizar e regenerar espaços públicos, edifícios e estruturas locais de natureza logística, que abrangem o concelho de Vila Franca do Campo, de modo a fomentar a retenção e fixação de residentes, fortalecer a resiliência do Município na prevenção de riscos naturais e promover a preservação e a conservação do património; -----
- d. Assim, e com o objetivo de implementar a sua estratégia municipal baseada num crescimento sustentável, inclusivo e integrado, a Câmara Municipal elaborou o Plano de Ação de Base Territorial para o horizonte temporal 2021-2027, com vista a realizar, no âmbito do RSO 5.2 a candidatar ao Programa Operacional Açores 2030, um investimento na ordem dos 4.405.000.00€ a ser comparticipado a 85% pelo FEDER. -----

Nesse enquadramento, e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere: -----

1. Aprovar o Plano de Ação de Base Territorial; e ainda, -----
2. Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter tal Plano a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma Lei”. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o documento se relacionava com as futuras candidaturas a fundos comunitários do programa em execução, tendo sido elaborado pela Norma-Açores, S.A. Prosseguiu destacando as principais pretensões, nomeadamente a Requalificação da Praça do Município e do Jardim Antero de Quental, a Requalificação do Largo Bento de Góis, a Reabilitação do Jardim da Balança, a Criação de Parques/Zonas de Estacionamento nas freguesias de São Pedro e São Miguel, a Requalificação de dois cemitérios nas freguesias de Ponta Garça e São Miguel, a Criação de Zona Verde junto da ampliação do Parque Empresarial, a Requalificação de passeios e acessibilidades na Rua da Paz (Acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Paz), a Requalificação dos Fortes do Tagarete e Corpo Santo, a Requalificação do parque desportivo de Ribeira das Tainhas, Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho e Postos de carregamento de viaturas elétricas. Mais disse que os projetos perfaziam um total de 4.405.000,00€ (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil euros). -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros realçou que não constava, no documento, a requalificação da zona do Poço Largo. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não se encontrava porque ainda estava a ser efetuado o levantamento topográfico da referida zona, sendo difícil contabilizar, nesta fase, o montante que necessitariam de investir. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD. –

**(DL. N.º 15/2025) – I. N.º 1475/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO
COM CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE DA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO -----**



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. o Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----
- b. se trata de um Clube que se interessa pela preservação da natureza e do ambiente e por atividades desportivas; -----
- c. é cada vez maior a importância de que o Clube se reveste no nosso concelho, no que às áreas do ambiente e desporto dizem respeito; -----
- d. o Clube pretende realizar uma viagem no âmbito do Projeto: “Conhecer o Norte de Portugal”, no período compreendido entre 19 e 22 de maio de 2025, pelos alunos da turma do 9º FP da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues; -----
- e. as visitas/viagens de estudo são atividades curriculares intencionalmente planeadas e têm, como fim, desenvolver ou complementar conteúdos das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, realizando-se fora do espaço físico da escola; -----
- f. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Clube pelo valor de 1.000,00€ (mil euros), e que se destina a apoiar a realização de viagem no âmbito do Projeto: “Conhecer o Norte de Portugal”, no período compreendido entre 19 e 22 de maio de 2025, pelos alunos da turma do 9º FP da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, não podendo ser utilizado para qualquer outra finalidade”. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de um apoio de 1.000,00€ (mil euros) destinado a apoiar a realização de uma viagem no âmbito do Projeto: “Conhecer o Norte de Portugal”, pelos alunos da turma do 9º FP da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 16/2025) – I. N.º 1476/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO UNOJOVENS DE PONTA GARÇA -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens; -----
- b. a Associação Unojovens de Ponta Garça desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----
- c. é relevante o contributo desta Associação de jovens na comunidade onde se insere, bem como o número de jovens envolvidos nas suas atividades; -----



d. a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Associação Unojovens de Ponta Garça, pelo valor de 8.250,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta euros), e que se destina a apoiar a realização dos trabalhos de conservação da sede da Associação, para cumprir com os padrões considerados adequados para o desenvolvimento normal das suas atividades anuais, não podendo ser utilizado para qualquer outra finalidade”. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o edifício onde está instalada a associação, estava com infiltrações no telhado e que, considerando que o imóvel é propriedade da autarquia, necessitavam de o consertar -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(D.L N.º 17/2025) – I. N.º 1477/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – CORSOS CARNAVALESCOS 2025 -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que: -----

- a. em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; -----
- b. se aproxima a época festiva do Carnaval, em que terão lugar os cursos carnavalescos, com várias atividades associadas e relacionadas com a temática; -----
- c. as associações/entidades locais identificadas no mapa infra desenvolvem um reconhecido conjunto de atividades no domínio social, desportivo, recreativo, cultural destinadas a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; -----

Ao abrigo do quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros, no montante global de 18.912,00€, através de protocolos: -----

Santa Casa da Misericórdia	4.650,00 €
Associação Unojovens	4.362,00 €
EBI de Ponta Garça	2.600,00 €
Casa do Povo de V.F.C	1.200,00€
Casa do Povo de Ponta Garça	800,00 €
EBS Armando Côrtes- Rodrigues	5.300,00 €



	Total	18.912,00€
--	--------------	-------------------

A Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que os apoios estavam relacionados com as entidades que preferiam efetuar um protocolo diretamente com a Câmara Municipal, totalizando 18.912,00€ (dezoito mil, novecentos e doze euros). Mais disse que todos os valores correspondiam aos apoios solicitados pelas entidades, sendo superiores aos valores atribuídos no ano anterior. Terminou informando que, após a aprovação, seria efetuado um protocolo com cada uma das entidades. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 18/2025) – I. N.º 1478/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Através do Edital n.º 1914/2024, no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, de 23 de dezembro de 2024, e no respeito pelos limites fixados na deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 10/12/2024, mediante proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 04/12/2024, foi publicado o Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, que procedeu à definição dos objetivos, organização e níveis de atuação dos serviços da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, bem como os princípios e principais competências que os regem e respetivo funcionamento, face às alterações legislativas entretanto verificadas. -----

Nessa conformidade, com o presente regulamento procurou-se garantir uma maior racionalidade e operacionalidade dos serviços autárquicos, constituindo o principal objetivo da nova estrutura orgânica dotar a autarquia e os serviços municipais com condições para o cumprimento adequado do leque de atribuições e que assegurem de forma mais eficiente a relação de proximidade com as populações. -----

Assim, são definidas novas unidades e subunidades orgânicas e serviços municipais, fixando a sua composição, atribuições e competências, procedendo à reestruturação da orgânica da Câmara Municipal. Tendo em consideração o enquadramento e os pressupostos atrás indicados, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo o Regulamento da Constituição da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em anexo”. -----

O Presidente da Câmara Municipal recordou que, na reunião anterior, aprovaram as unidades orgânicas do Município, sendo que agora tinham a densificação no regulamento para as respetivas unidades e subunidades orgânicas. Prosseguiu dizendo que algumas subunidades orgânicas ficariam mais caracterizadas do que as anteriores, nomeadamente a subunidade relativa a Serviços de Fiscalização, considerando que estes seriam convocados com mais frequência, no futuro, tendo em conta que o processo de licenciamento deixou de ser deferido pela Câmara Municipal, bastando, agora, que o projeto



fosse assinado pelos técnicos competentes nas respetivas áreas, cabendo à autarquia apenas a sua fiscalização. Mais disse que tal obrigaria a que ocorresse mais fiscalização, motivo pelo qual foi criada uma subunidade para o efeito. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 19/2025) – I. N.º 1257/2025 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente à 1.ª revisão orçamental. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que, após terem aprovado o orçamento, surgiu a hipótese de efetuarem candidaturas à ASDEPR (Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural). Referiu que a associação já tinha esgotado o *plafond* do ano anterior, mas que o Governo transferiria mais três milhões de euros para a associação, sendo que as candidaturas seriam financiadas a 100%. Prosseguiu dizendo que, para se candidatarem, necessitavam de ter inscritos a parte correspondente à totalidade, sendo que pagariam inicialmente para serem ressarcidos, posteriormente. Mais disse que, como não estava previsto inicialmente no orçamento, passaria a constar, sendo que os projetos a candidatar se referiam à aquisição de uma viatura para a CPCJ de Vila Franca do Campo, com o valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros); aquisição de um aspirador urbano e corta-relvas, por 51.500,00€ (cinquenta e um mil e quinhentos euros); aquisição de uma carrinha por 60.000,00€ (sessenta mil euros); Mobiliário Urbano (Floreiras e Papeleiras) com o valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros); equipamento para o Museu Municipal de Vila Franca do Campo, que inclui mufla, roda de oleiro, arquivadores e equipamento audiovisual. Mais disse que o respetivo dinheiro foi retirado do projeto de requalificação do Largo do Município e que, quando recebessem o dinheiro de volta da ASDEPR, o recolocariam na respetiva rubrica. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco na importância de 5.310.828,09€ (cinco milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e vinte e oito euros e nove cêntimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h13, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----